

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 de março de 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

Julgamento de Processos: **PCEE/OUV/0465/2006;** Reclamante: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0598/2006 (RECURSO Á ANEEL);** Recorrente: Raimundo Coelho Filho; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0723/2006;** Reclamante: Têxtil União S/A; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do presente processo**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/OUV/0048/2006;** Reclamante: Liduina Nascimento Mota; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/OUV/0055/2006;** Reclamante: Benones de Assis; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0760/2006;** Reclamante: Mariana Ferraro Bezerra; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0480/2005;** Reclamante: Lidiane Ramos Menezes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela perda de objeto da reclamação quanto aos pedidos de religação e de transferência de titularidade e por negar provimento ao pedido de indenização**, nos termos do voto do relator;

Outros de Processos: PADM/GAF/0016/2007; Assunto: Pagamento de GDR ao Servidor Pedro Paulo Baima; Decisão: O Conselho por unanimidade **decidiu acolher a manifestação da Comissão Central de Avaliação da GDR (fls.05/06) determinando o seu envio à Gerência Administrativa Financeira para providências cabíveis; PADM/CDR/0001/2007;** Assunto: Relatório Final da Avaliação do Desempenho do II Semestre de 2006; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho por unanimidade decidiu **aprovou a a manifestação dos membros da Comissão Central de Avaliação GDR (fls. 312/315) determinando o seu envio à Gerência Administrativa Financeira para providências cabíveis; PADM/GAF/0018/2007;** Assunto: Minuta de Resolução para criação da Dívida Ativa da ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho por unanimidade **decidiu aprovar a Resolução nº 81,** que Estabelece os procedimentos relativos à cobrança e à inclusão na Dívida Ativa da ARCE dos débitos dos prestadores de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, em função do disposto nos termos que regem as permissões ou concessões contratadas, no artigo 64 da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e na Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980; **PADM/CSB/0002/2007;** Assunto: Nota Técnica sobre Avaliação da Prestação dos Serviços da CAGECE em Juazeiro do Norte; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho por unanimidade decidiu **aprovar a Nota Técnica sobre Avaliação da Prestação dos Serviços da CAGECE em Juazeiro do Norte e submetê-la à Audiência Pública na Modalidade de Intercâmbio Documental, por um período de 15(quinze) dias; PADM/GAF/0142/2006 (REQUERIMENTO);** Requerente: COOTTRECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade **decidiu pelo indeferimento do pleito,** nos termos do voto do Relator; **PCEE/CEE/0021/2005 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO);** Fiscalizada: COELGE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade **decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação nº TN/CEE/0015/2005,** nos termos do voto do Relator;

Término: 12:45 h.